



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO - ES

RECEBEMOS

Em, 20 / 02 / 18

Protocolo 140 (08:14)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

*Ali*

INDICAÇÃO Nº 011 /2018.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja construída passarelas para pedestres nas laterais da ponte que dá acesso ao Distrito de Fazenda Guandu, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma das principais reivindicações feitas pelos moradores que residem naquele Distrito, uma vez que a mencionada ponte tem gerado situações perigosas para os pedestres que lá atravessam simultaneamente com a passagem de veículos e caminhões.

Cabe registrar, que nas proximidades da referida ponte existe uma escola e uma creche, sendo que, inúmeras crianças com os seus pais no horário do fluxo escolar, fazem o uso dessa passagem a pé juntamente com os veículos que lá transitam, o que se torna muito perigoso, principalmente para as crianças, uma vez que a passagem se torna muito estreita.

CIENTIA EM SESSÃO

DIA, 20 / 02 / 18



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Logo, com a construção de uma passarela para pedestres nas duas laterais da ponte atual, proporcionará aos cidadãos a não precisarem caminhar sobre o leito carroçável em meio ao tráfego de carros e caminhões, garantido assim maior segurança a todos os moradores do Distrito de Fazenda Guandu.

Assim sendo, e visando proporcionar maior segurança para a população residente no Distrito de Fazenda Guandu, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de fevereiro de 2018.

**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**

**Vereador**